



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1130 Quarta - Feira, 21 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 404/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora  
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Rogéria Aparecida Ferreira*, matrícula 402, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *02/03/2014 a 01/03/2019*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 16 de setembro de 2022.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1130 Quarta - Feira, 21 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 405/2022

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor  
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Elvis Ferreira Batista*, matrícula 1653, efetivo no cargo de *Motorista I*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, referente ao período aquisitivo de *01/08/2015 a 05/03/2022*, conforme Lei Federal 173/2020, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 16 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1130 Quarta - Feira, 21 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 406/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora  
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Walmere dos Santos*, matrícula 942, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de 23/11/2010 a 22/11/2015, indeniza 30 dias, e referente ao período aquisitivo 23/11/2015 a 22/11/2020 indeniza 30 dias na competência Setembro/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 16 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1130 Quarta - Feira, 21 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 407/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora  
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Diva Aparecida Magalhães Marques*, matrícula 453, efetiva no cargo de *Técnica em Enfermagem*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2012 a 01/01/2017*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 16 de setembro de 2022.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1130 Quarta - Feira, 21 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 408/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora  
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Srª. *Cláudia José Magalhães*, matrícula 1657, efetiva no cargo de *Monitor de Creche*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *30/06/2015 a 29/06/2020*, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 16 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1130 Quarta - Feira, 21 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 409/2022

*Concede Férias Regulamentares a*

*Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Jéssica Helena Gomes*, matrícula 324, no cargo de *Chefe de Departamento*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 05/09/2022 a 04/10/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 20 de setembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1130 Quarta - Feira, 21 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 410/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora  
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indenizar Férias Prêmio a servidora Srª. *Miriam Aparecida de Siqueira Severo*, matrícula 1645, efetiva no cargo de *Monitor de Creche*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de 25/05/2015 a 24/05/2020, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2022, de acordo com a Lei 173/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 20 de setembro de 2022.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

### EDIÇÃO nº 1130 Quarta - Feira, 21 de Setembro de 2022

**Extrato do Termo de Credenciamento nº 183/2022 – Processo nº 002/2022 – Credenciamento nº 002/2022 – Objeto:** credenciamento de técnico (a) em enfermagem (pessoa física), para prestação de serviços e auxiliar os procedimentos para os pacientes do município de Ijaci/mg e para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde. Contratante Município de Ijaci, Credenciado **Enoque da Silva Machado CPF 122.514.576-74**. Vigência 15/02/2023. Letícia Bueno Santos - Presidente da CPL.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 180/2022 – Processo Licitatório nº 090/2022 – Pregão Presencial nº 029/2022 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **Antonio Mauricio da Silva Freitas CNPJ 43.903.415/0001-88**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção dos filtros de bebedouros e torneiras das cozinhas nas escolas da rede municipal e diversas secretarias do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Vigência 14/09/2023.

Extrato do Contrato nº 180/2022 – Processo Licitatório nº 090/2022 – Pregão Presencial nº 029/2022 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **Antonio Mauricio da Silva Freitas CNPJ 43.903.415/0001-88**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção dos filtros de bebedouros e torneiras das cozinhas nas escolas da rede municipal e diversas secretarias do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Vigência 14/09/2023.